

PORTARIA GSF Nº 646/2007  
Publicado no D.O.E. nº 241, de 21/12/2007

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2007.

Altera o Anexo Único à Portaria GASEC nº 519/07, de 19 de julho de 2007, que criou os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recebimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir código específico a ser utilizado para recolhimento de carga tributária complementar nos casos previstos na legislação tributária estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GASEC nº 519/07, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte Código de Receita:

“113010 ICMS – Carga Tributária Complementar.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2007.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI),  
07 de dezembro de 2007.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda